

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA

PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 80, DE 07 DE NOVEMBRO 2018.

**NOMEIA GESTOR E MEMBROS INTEGRANTES DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCEIRA CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
JACOBINA/BAHIA – APAE**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Orgânica Municipal, Art n.º 71, inciso VII, pela presente.

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, avaliação e monitoramento da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACOBINA/BAHIA – APAE, resolve:

Art. 1º. A Comissão e Gestor da parceria a ser celebrada, para o exercício de 2018/2019, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACOBINA/BAHIA – APAE, Estado da Bahia, incumbidas de monitorar e avaliar o conjunto da Parceria, apresentar propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados pela Proponente, padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos (pareceres) voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliar e homologar os Relatórios Técnicos de monitoramento, e a avaliação das prestações de contas:

I - Gestor da Parceria:

- a) Adevanilde Alves de Souza.

II - Membros da Comissão:

- e) Gustavo Silva Gomes - membros;



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

- f) Cristiane dos Anjos Silva Neris - membro;
- g) Selma Souza Silva Andrade - membro.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º As funções de Membro da Comissão e de Gestor serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL
CALMON/BA, em 07 de novembro de 2018.**


José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 81, DE 07 DE NOVEMBRO 2018.

NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCEIRA A SER CELEBRADA COM O INSTITUTO ÁGUA VIVA.

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Orgânica Municipal, Art n.º 71, inciso VII, pela presente.

Considerando, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projeto para a celebração de parceria com o INSTITUTO ÁGUA VIVA resolve:

Art. 1º. Nomear Comissão de Seleção e Julgamento para possível parceria a ser celebrada, para o exercício de 2018 e 2019, com o INSTITUTO ÁGUA VIVA, Estado da Bahia, incumbidos de analisar a proposta com a finalidade de um possível acordo de cooperação entre o município de Miguel Calmon e a entidade Proponente:

I - Membros da Comissão:

- a) Ivaneide Silva Durães Ferreira - Presidente;
- b) Jaqueline Pinto Souza - Secretário;
- c) Cristiane Campello Franco - Membro.
- d) Galbênia de Miranda D. G. Sacramento – Membro

Parágrafo único. O Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 3º As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL
CALMON/BA, em 07 de novembro de 2018.**


José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal